

TEXTO ORIENTADOR PARA REUNIAO COM ESCOLAS

Queremos, neste momento, esclarecer às diversas faces dos agentes educadores que compõem o Corpo da Comunidade Escolar, compreendendo a equipe técnica, o professorado, os pais e o nosso alvo principal que é o ALUNO.

O ECA veio para imprimir, na sociedade brasileira, a DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL em contraposição à Doutrina da Situação Irregular. Senão vejamos: é histórico o "apartheid" social começando com a promulgação das Leis que se propuseram a "libertar" os escravos e aprofundando o fosso colocaram-nos fora do "sistema" sem lhes dar condições materiais de sobrevivência.

Todas as nossas crianças e adolescentes se encontram em situação de risco, pois os abastados não podem sair de casa com suas roupas de "griffe" porque são roubados, e os "excluídos" sequer têm o que comer.

A Escola Pública deve ser o centro disseminador de cidadania de uma comunidade, e no entanto ela tem feito o papel do "carrasco social" discriminando, oprimindo, sufocando e excluindo o cidadão em desenvolvimento que é a nossa criança e adolescente.

Hoje não basta ser professor tem que ser educador: o professor é um mero transmissor de conhecimento que vive desfilando, num rompage, o seu saber ao invés de educar que é a tarefa de despertar, orientar e conduzir a criatividade e energia exuberante existente nos nossos alunos.

Os pais têm uma tarefa gigantesca na participação desse processo de construção do novo cidadão exercendo sua tarefa, também, de educador ombreado, ao lado dos profissionais do ensino, na participação da condução e do gerenciamento desse processo.

A Constituição, no seu primeiro artigo, remete à criação de instrumentos legais para que o povo exerça o poder diretamente: são os CONSELHOS.

Na área da Infância e Juventude o ECA é a Lei que criou os Conselhos de Direitos: órgãos formuladores das políticas públicas básicas, nas esferas municipais, estaduais e federal; e os CONSELHOS TUTELARES, órgãos Federais, autônomos, executivos, com a tarefa de zelar pelo cumprimento do ECA podendo, para tanto, requisitar, representar e fiscalizar definido nos arts. 136 e 95.

Na Escola, onde há o primeiro contato, por parte do aluno, com esse "monstro" chamado ESTADO, e onde começam todas as violações de seus direitos, desde o pouco caso na hora do pedido de vaga passando pelo processo de relações internas, até os processos de punição representados pelas SUSPENSÕES, TRANSFERÊNCIAS E EXPULSÕES veladas na maioria das vezes.

Por isso O CONTECA-V.MARIANA, resolveu, através destas reuniões, esclarecer, nesse primeiro momento, como devam proceder os diversos agentes envolvidos no processo educacional de nossos alunos:

1- Suspensão, seja da classe ou da escola, não será admitida;

O aluno que for considerado "perturbador" da aula deve ser tratado com medidas pedagógicas;

A ausência de uniforme, falta da lição, trabalho, etc. não a justificam;

2- Transferências compulsórias, não serão permitidas. O ECA e a Constituição garantem o acesso e a permanência na escola;

Os casos desses alunos deverão ser tratados no Conselho de Escola, onde serão ouvidos o aluno e seus pais ou responsável;

3- Expulsão, não será admitida em nenhuma hipótese;

Os casos extremos deverão ser tratados pelo CONSELHO TUTELAR.

O CONSELHO TUTELAR não se obriga a tratar de nenhum caso pelo caminho administrativo, pois o ECA lhe dá autonomia de deliberar e agir encaminhando os casos diretamente ao judiciário, quando necessário.

4- As faltas dos alunos já não podem mais ser tratadas segundo a LDB 5692/72, pois ela está ultrapassada e sendo substituída por uma nova LDB. Portanto, a Escola deve controlar a presença dos alunos da seguinte forma:

Todo aluno que faltar, injustificadamente, por duas vezes, seja consecutiva ou alternada a Escola deve agir para resgatar os motivos e tratá-los. Para tanto, os pais ou responsáveis devem ser chamados e orientados para que acompanhem a assiduidade e aproveitamento de seu filho sob pena de comunicação ao Conselho de Escola e, posteriormente, se não resolver, ao CONSELHO TUTELAR.

5- As Escolas devem incentivar e orientar os alunos para que formem seu Grêmio Estudantil, instância de participação e organização dos estudantes para exercitarem a cidadania.

Onde já existe é necessário democratizar ao máximo o acesso aos cargos

a e a Escola Municipal de Vila Mariana, diretores, organizando a divulgação e debates de propostas e ações afins.

5- As A.P.M.s são regulados do regime militar, onde há regulamentação para a participação da Comunidade Escolar, levantamento e gerenciamento de recursos financeiros que, em muitas Escolas é exigida, ilegalmente, contribuição; e, no entanto, essa mesma organização possui um Estatuto que delimita e orienta a maneira de sua arrecadação e gastos que não são cumpridos pela quase totalidade das Diretorias constituindo infração, vejamos:

a) É necessária a realização de uma assembléia para montar o plano de atuação com a delimitação de como e quanto vai se gastar; só, então, é que se fixa o valor da contribuição;

b) Existe um artigo que obriga a gastar os recursos, prioritariamente, com material pedagógico, depois suplementar a alimentação e só então gastar com reformas físicas.

A A.P.M. deve ser nada mais que o braço financeiro do Conselho de Escola.

Encerrando o presente, queremos que este documento sirva de balizamento da construção de um Regimento Interno das Escolas Públicas tornando, como dissemos no princípio, a Escola Pública o verdadeiro espaço de participação e atuação da Comunidade.

SOBRE GANSOS E EQUIPES

Você sabe por que gansos, quando voam, sempre estabelecem uma formação "V"?

Observe estas descobertas da ciência:

1. A medida em que cada ave bate suas asas, ela cria uma área de sustentação para a ave seguinte. Voando em formação "V" o grupo inteiro consegue voar, pelo menos 70% a mais do que se cada ave voasse isoladamente.

Pessoas que compartilham uma direção comum e um senso de equipe atingem resultados muito mais rápido e fácil.

2. Quando o ganso líder se cansa ele vai para a parte de trás do "V", enquanto um outro ganso assume a ponta.

O revezamento dos esforços permite avançarmos mais facilmente nas tarefas árduas.

3. Os gansos de trás grasnam para encorajar os da frente a manterem o ritmo e a velocidade.

Incentivo e estímulo são fundamentais quando queremos manter ou melhorar o ritmo e a velocidade em nossas empreitadas.

4. Quando um ganso adoece ou se fere e deixa o grupo, dois outros gansos saem da formação e seguem-no para ajudá-lo e protegê-lo. Eles o acompanham até que suas condições melhorem e, então, os três reiniciam a jornada, juntando-se a outra formação, até encontrar o grupo original.

Gansos, uma metáfora onde a solidariedade nas dificuldades é fundamental para o sucesso da jornada da vida.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1.995.

Contribuição do CONTECA-V.MARIANA, através do Conselheiro Tutelar José Roberto Alves da Silva, em reuniões com os Conselhos de Escola e respectivas A.P.M.s das Escolas Estaduais da Região Administrativa de Vila Mariana.